Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 19 de outubro de 2026 | Ano IX | Edição nº 2053A | Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Intenção de Contratação 2
Homologação / Adjudicação 6
Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21 7
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Resultados 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Intenção de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DIVISÃO TÉCNICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 026/2026

O Município de Mirassol, de acordo com o requisitório da **Secretaria Municipal da Educação**, FAZ SABER, que estará promovendo a contratação de: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra, mediante disponibilização de 35 (trinta e cinco) postos de trabalho de cozinheiro(a) escolar, destinados ao preparo e à distribuição da alimentação escolar**.

Item	Descrição/Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Prazo
01	Prestação de serviços de cozinheiro(a) escolar, com dedicação exclusiva de mão de obra e jornada de 44 horas semanais, observados os horários das unidades, os intervalos legais e a convenção coletiva aplicável.	Mensal	35	12 meses, prorrogável na forma da lei

Demais informações para elaboração do orçamento, deverá ser solicitado o Termo de Referência completo na Divisão Técnica de Compras Públicas através do e-mail: licitacao@mirassol.sp.gov.br

ENVIOS DOS ORÇAMENTOS

As empresas interessadas poderão encaminhar orçamento **ATÉ O DIA 22/10/2026**. Os orçamentos poderão ser entregues: *Via e-mail:* **licitacao**@mirassol.sp.gov.br – **Assunto: "Aviso de Intenção de Contratação nº 026/2026"** ou Presencialmente na Divisão Técnica de Compras Públicas, no endereço: Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, SP, 15130-065.

Município de Mirassol - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa vencedora será escolhida segundo os critérios: **Menor valor**, cujas as condições de contratação serão oportunamente publicadas com abertura de Licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica nos termos do Decreto Municipal nº 6.282/2023. **O envio do orçamento não gera nenhum direito à contratação, trata-se de procedimento auxiliar de pesquisa de preços.**

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Viola Vettoretti**, **Chefe Da Seção De Licitação**, em 19/10/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0336036** e o código CRC **B679CA28**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00010081/2026-94 SEI nº 0336036

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DIVISÃO TÉCNICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 44/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Mirassol, de acordo com o requisitório da **Secretaria Municipal de Tributos e Fiscalização**, FAZ SABER, que estará promovendo a **CONTRATAÇÃO SEGURO PARA O VEÍCULO FIAT ARGO 1.0, PLACA ESN2E96, RENAVAM 01302579824, PATRIMÔNIO 26.708**, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SEGURO E COBERTURA MÍNIMA	UNID.
01	Contratação de apólice de seguro para o veículo Fiat Argo 1.0, Ano/Modelo 2022, Placa ESN2E96, Renavam 01302579824, Chassi 9BD358ACNNYL96634, Patrimônio 26.708. Contemplando cobertura completa (compreensiva) contra colisão, incêndio, roubo, furto, danos materiais e corporais a terceiros. Vigência de **12 (doze) meses**. O seguro deverá atender, ainda, às seguintes condições: • Cobertura danos Materiais – R$ 150.000,00; • Cobertura danos Corporais – R$ 150.000,00; • APP Morte – R$ 20.000,00; • APP Invalidez – R$ 20.000,00; • Assistência 24 horas (Guincho, Chaveiro, Troca de Pneu, Carga de Bateria e Táxi); • Assistência à Vidros (Para-brisas completo, Laterais, Faróis, Lanternas e Retrovisores); • Sem cobrança de franquia para vidros. ****Informar o valor da franquia do casco no orçamento****	Serviço

Demais informações para elaboração do orçamento, deverá ser solicitado o Termo de Referência completo na Divisão Técnica de Compras Públicas através do e-mail: compras@mirassol.sp.gov.br

ENVIOS DOS ORÇAMENTOS

As empresas interessadas poderão encaminhar orçamento **ATÉ O DIA 23/10/2026**. Os orçamentos poderão ser entregues: *Via e-mail:* **compras@mirassol.sp.gov.br** – **Assunto: "Aviso de Intenção de Contratação nº 44/2026"** ou Presencialmente na Divisão Técnica de Compras Públicas, no endereço: Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, SP, 15130-065.

CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa vencedora será escolhida segundo os critérios: **Menor valor**, cujas as condições de contratação serão oportunamente publicadas com abertura de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica nos termos do Decreto Municipal nº 6.276/2023. **O envio do orçamento não gera nenhum direito à contratação, trata-se de procedimento auxiliar de pesquisa de preços.**

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por **Larissa Dias**, **Chefe Da Seção De Compras**, em 19/10/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0335205** e o código CRC **50AA1A87**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00012480/2026-90 SEI nº 0335205

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00008552/2026-02

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados de implantação, expansão, modernização, manutenção preventiva, preditiva e corretiva da infraestrutura de comunicação de dados - Secretaria Municipal de Administração.

Observados os preceitos legais da Lei Federal nº 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 092/2026** – **Processo nº 098/2026**, em favor da empresa vencedora: **BADYNET TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.939.327/0001-94 com o **lote: 1** no valor total de **R$ 397.510,00** (trezentos e noventa e sete mil quinhentos e dez reais)

Por não vislumbrar nenhum tipo de irregularidade, **HOMOLOGO** a referida licitação nos termos do inciso IV do artigo 71 do mencionado diploma legal.

Mirassol, datado e assinado eletronicamente.

Patrícia de Oliveira Perez de Paula

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Oliveira Perez de Paula**, **Secretário(a) Municipal de Administração**, em 19/10/2026, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0335463** e o código CRC **AB58A774**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00008552/2026-02 SEI nº 0335463

Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração

Divisão Técnica de Compras Públicas

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00010835/2026-14

Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.276 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 150/2026**, Processo Administrativo 286/2026 para AQUISIÇÃO DE TELHAS PARA REFORMA E SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO DO BERÇÁRIO DA E.M.E.I. LUCILLA FRANÇA SARTI - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em favor da empresa vencedora: **TELAFER COMÉRCIO DE AÇO E TELAS LTDA** (34498141000106) com o lote: 1 no valor total de **R$ 6.882,75** (seis mil e oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **Luzia de Fátima Paula**, **Secretário(a) Municipal da Educação**, em 19/10/2026, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0335538** e o código CRC **CD495FB9**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00010835/2026-14 SEI nº 0335538

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Seção Técnica de Nutrição e Dietética

DESPACHO

Nº do Processo: 3530300.404.00010872/2026-14

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Processo Seletivo para NUTRICIONISTAS

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2026
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE NUTRICIONISTA

Mirassol, 19 de outubro de 2026.

A Prefeitura de Mirassol comunica o resultado da análise curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2026 para contratação temporária de Nutricionista.

Conforme o item 4.4 do edital, serão convocados para entrevista os 10 (dez) candidatos mais bem classificados na análise curricular, incluídos os empatados na última posição de corte.

As candidatas estão relacionadas em ordem decrescente de pontuação e, em ordem alfabética. As posições indicam igualdade de pontuação na análise curricular; a ordem alfabética é apenas de apresentação.

Emprego	Nutricionista		
Nome Candidato	**Nº de Inscrição**	**Classificação**	Nota da análise curricular
ANAINE FABIOLA TOZZO BRESSAN	07	1ª	2,50
KEILA CRISTINA DE SOUZA	02	2ª	2,50
MARCIA MARIA DE SOUZA FRANCA SPLENDORE	14	3ª	2,50
ISADORA BARBOSA GRACIANI	03	4ª	2,25
ANA FLAVIA BARELLE GREGUI	01	5ª	2,00
ANAISA MARIA GALDINO AZEVEDO	10	6ª	2,00
DOANE AUGUSTO MARQUES	04	7ª	2,00
GLEICE DA SILVA MARANGONI CARVALHO	11	8ª	2,00

LIGIA PROCOPIO PINTO MORO	05	9ª	2,00
MARINA PANCERA	09	10ª	1,00
RENATA FERRACIOLI BARBOSA	12	11ª	1,00

Datado e Assinado Digitalmente.

Documento assinado eletronicamente por **Anelize de Sousa Rocha Seron**, **Chefe da Seção Técnica de Nutrição e Dietética**, em 19/10/2026, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Luzia de Fátima Paula**, **Secretário(a) Municipal da Educação**, em 19/10/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0335103** e o código CRC **0D23D5DA**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00010872/2026-14 SEI nº 0335103